

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:  
“ANIVERSÁRIO 21 ANOS DA PORTAL, 21 ANOS 21 PRÊMIOS!”**

**1. EMPRESA PROMOTORA**

Nome: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96

**2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Caxias e Coelho Neto no Maranhão

**3. PERÍODO DA PROMOÇÃO**

09.05.2024 a 31.07.2024

**4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**

09.05.2024 a 31.07.2024

**5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- a. Poderão participar da presente promoção, todos os clientes com serviços ativos da empresa promotora PortalMail, pessoas físicas e jurídicas, com pelo menos 18 anos de idade completos no momento do cadastro, residentes e domiciliados em Caxias e Coelho Neto no Maranhão, contratantes dos serviços de internet fibra óptica, devem está adimplentes e utilizar o aplicativo “Cliente PortalMail” para gerar a fatura digital para posterior pagamento independente da forma de pagamento seja pela leitura do Código de Barras pelo QR Code do PIX ou cartão de crédito, no período compreendido entre às 00h do dia 09 de maio de 2024 até às 17h00m do dia 31 de julho de 2024 (horário de Brasília)
- b. Serão considerados os pagamentos de mensalidades em suas datas de vencimento, bem como pagamentos oriundos de acordos ou parcelamentos.
- c. É imprescindível que o cliente participante da Promoção tenha seu número de CPF como titular da sua fatura PortalMail, independente de quem tenha realizado o pagamento.
- d. Os pagamentos efetuados na forma aqui prevista, no período compreendido entre às 00h do dia 09 de maio de 2024 até às 17h00m do dia 31 de julho de 2024 (horário de Brasília), concorrerão automaticamente aos sorteios dos Prêmios, conforme disposto neste Regulamento.

e. Os sorteios previstos nesta promoção se darão conforme cronograma abaixo:

Pagamento Fatura	Sorteio	Apuração	Ganhadores
09.05.2024 até às 17h do dia 31.07.2024	31.07.2024  (Início da transmissão ao vivo da live será às 18h).	01.08.2024	21  Clientes de Caxias/MA e Coelho Neto/MA

- f. Serão sorteados 21 prêmios para 21 clientes PortalMail no dia 31 de julho de 2024 a partir das 18h, o evento ocorrerá de forma presencial no auditório da loja sede da PortalMail na cidade de Caxias Maranhão com a presença dos colaboradores, parceiros e convidados com transmissão AO VIVO pelo canal oficial no You Tube:  
<https://www.youtube.com/channel/UC3EtQ5PzHDyQQjxuT9gDIsA>
- g. Os sorteios serão realizados através de uma plataforma digital própria criada pela empresa C2 TECNOLOGIAS WEB, com a razão social CHRYSLLER C SANTOS, opera com o CNPJ 14.662.762/0001-68 e tem como foco principal de atuação o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, de acordo com o código CNAE J-6201-5/01.
- h. A plataforma será carregada com os dados dos clientes (nome, cpf e cidade) que estão aptos a participar dos sorteios, a plataforma depois de carregada com os dados irá sortear os 21 (vinte e um) ganhadores de forma 100% aleatória. Os clientes poderão acompanhar os sorteios de forma simultânea pela internet durante a apresentação online no You Tube.
- i. O cliente **NÃO PODERÁ** ser contemplado mais de 1 (uma) vez, ou seja, se o cliente for contemplado em um sorteio **NÃO PODERÁ** participar dos próximos.
- j. Não terão validade às participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Regulamento.
- k. O fornecimento, pelo consumidor, de informações falsas, incorretas, imprecisas ou incompletas no cadastro da promoção, de modo que a sua localização e/ou contato seja impossibilitada, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. O envio de informações fraudulentas poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

## 6. FORMA DE APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

- a. A apuração dos clientes aptos a participar dos sorteios será realizada pela nossa equipe técnica, um relatório será gerado do sistema de dados da empresa somente com as informações daqueles que cumpriram com o regulamento desta promoção e esse banco de dados será transferido até às 18h da mesma data para o sistema de sorteio. Antes de ser realizado o sorteio ao vivo de cada prêmio para os clientes aptos, vamos demonstrar em nossas redes sociais os bastidores da organização do sorteio realizado pela equipe técnica, com respeito aos princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

b. Serão sorteados 21 (vinte e um prêmios):

PRÊMIO	QTDE DE ITENS	VALOR
Aparelho de Streaming Roku Express 4K - com Controle Remoto	1	R\$ 371,07
Óculos VR Shinecon: Experiência Imersiva Com Fone Integrado e Controle Bluetooth Compatível Smartphones Android IOS Windows Phone	2	R\$ 629,82
Robô Aspirador de Pó KaBuM! Smart 100, Preto, Recarregamento automático, Aspira e Passa Pano, Controle via Aplicativo - KBSF007	1	R\$ 681,89
Headset Gamer Redragon Zeus X, Chroma Mk.II, RGB, Surround 7.1, USB, Drivers 53MM, Preto/Vermelho - H510-RGB	2	R\$ 505,78
Relógio Smart Watch Serie 9 W69 Ultra Tela AMOLED 2.2 Kit Acompanha Pulseira Protetor Película - Unissex - Único - Preto	2	R\$ 393,76
Echo Dot 5ª Geração Smart Speaker com Alexa - Preto	1	R\$ 331,55
Kit Home Office Luz Led Microfone Profissional Tripé Video Aula Reunião Conferência - CJR	2	R\$ 318,00
Caixa De Som JBL Clip 4 Bluetooth 10h Bateria Prova D'água	2	R\$ 699,18
Cadeira Gamer Giratória Gamer XTreme Gamers Supra Preta e Azul Gaming - EVOLUX	2	R\$ 1.048,62
Comedouro Eletrônico Automático Alimentador Digital Programável Pet Cães Gatos GT652 - Lorben	1	R\$ 345,10
Tablet Infantil 47T 7 pol 64GB Android 13 4GB RAM Quad Core Wi-fi Mirage - 2021 - Preto	1	R\$ 415,90
Mini Projetor Portátil Cinema Led Hd 1080p Espelhamento Celular T500 - Economy - Branco	1	R\$ 215,90
Smart TV LED PRO 43" Full HD LG 43LM 631 3 HDMI 2 USB Wi-fi Conversor Digital	1	R\$ 1.649,00
Redmi 13C 4/128Gb	2	R\$1.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>R\$10.131,17</b>

## 7. PREMIAÇÃO TOTAL

Serão ofertados nesta promoção 21 (vinte e um) prêmios, no valor total de R\$10.131,17. Os prêmios não poderão ser trocados por outro, muito menos convertido em dinheiro para entregar ao cliente sorteado.

## 8. HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO, EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO.

- a. Não terão validade para esta promoção as participações que não observem as condições gerais de participação e premiação dispostas por este Regulamento ou, ainda, o Participante que, por sua culpa exclusiva, enviar dados falsos, incorretos ou incompletos à Promotora, conforme previsto neste Regulamento.
- b. Não poderão participar da promoção os funcionários da empresa Promotora.
- c. Na hipótese de a empresa Promotora não conseguir contato com o ganhador no prazo previsto no item Entrega do Prêmio, através dos meios informados por ele próprio, a desclassificação será aplicada e um novo contemplado será identificado na forma do item Forma de Apuração.
- d. Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem qualquer direito ao prêmio o consumidor que tiver a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção, com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação.
- e. Quando da verificação do número contemplado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar já mencionada neste regulamento, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

## 9. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a. Os contemplados serão comunicados por e-mail, OU por mensagem através dos Meios Eletrônicos, OU por telefone, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apuração dos resultados, de acordo com os dados que constarem em seu cadastro pelos números oficiais do Provedor de Internet Portalmail.
- b. Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio, determinando o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o efetivo contato para o envio de cópia simples do RG, CPF juntamente com uma foto nítida segurando cópia do documento para comprovação e identificação de titularidade, a fim de viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.
- c. Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para os seguintes endereços de e-mail [portalmail.marketing@gmail.com](mailto:portalmail.marketing@gmail.com) no prazo mencionado acima.
- d. A empresa Promotora tentará 3 (três) vezes o contato com o contemplado considerando os dados informados no seu cadastro, por telefone e/ou e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa. Caso a empresa Promotora não consiga contato, o participante será desclassificado, aplicando-se a regra deste Regulamento para encontrar outro ganhador válido.
- e. Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios deste Regulamento.
- f. De acordo com o artigo 63, parágrafo 1º, da Portaria SEAE nº 7638/2022, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.
- g. Os nomes e números da sorte dos contemplados serão divulgados no site [www.portalmail.com.br](http://www.portalmail.com.br) 10 (dez) dias a contar da última apuração.

## 10. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- a. A Promotora efetuará a entrega do prêmio a cada um dos participantes contemplados, sem ônus, em até 10 (dez) dias corridos, após a entrega dos documentos solicitados, contados da data de cada sorteio. A entrega será feita em loja Portal na cidade do contemplado com a devida documentação de RG e CPF.
- b. Fica previamente esclarecido que o contemplado deverá receber o prêmio, devendo, para tanto, comprovar tal condição mediante a apresentação do RG e CPF; devendo, na sequência, assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.
- c. Os prêmios oferecidos nesta promoção são pessoais e intransferíveis, sendo vedada sua troca, venda ou substituição por dinheiro ou outro produto/serviço.
- d. Caso algum contemplado não seja localizado ou não apresente os documentos elencados acima no prazo de 30 (trinta) dias corridos da solicitação da empresa Promotora ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.
- e. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.
- f. Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.
- g. Cada unidade de prêmio só será entregue após o registro de imagem e som de voz do cliente sorteado para posterior divulgação do resultado do sorteio da campanha promocional.

## 11. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. Ao participar desta promoção, na forma deste Regulamento, a Participante aceita e adere a todos os termos deste regulamento, ciente do tratamento de seus dados pessoais, utilizados para consecução desta promoção.
- b. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.
- c. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie solicitação para os seguintes e-mails [portalmail.marketing@gmail.com](mailto:portalmail.marketing@gmail.com)
- d. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, à revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- e. Fica desde já estabelecido que, caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão nesta promoção, venha se arrepender e resolva se recadastrar para participar novamente, este não será permitido. Uma vez revogado, não poderá efetuar novo cadastro para participação da campanha.
- f. Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, assessoria jurídica para autorização e prestação de contas da promoção.
- g. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).
- h. Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores da Promotora devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

- i. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- j. Os consumidores contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término da promoção. A autorização não gera o direito ao recebimento de qualquer valor adicional, podendo os nomes, imagens e sons de voz ser utilizados sem qualquer custo adicional a empresa.
- k. Serão mantidos na base de dados da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, (i) os dados dos consumidores contemplados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e (ii) os dados dos demais consumidores participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, com exceção daqueles que consentiram em receber informativos da empresa Promotora, até que haja o opt-out.
- l. As regras de armazenamento e dados de participantes estão na Política de privacidade adotada pela Promotora, constante em [www.portalmail.com.br](http://www.portalmail.com.br)

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A promoção será divulgada através de material de ponto de venda, e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.
- b. Os contemplados autorizam a empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora ao contemplado.
- c. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.
- d. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Empresa Promotora.
- e. O regulamento completo desta promoção estará disponível no site [www.portalmail.com.br](http://www.portalmail.com.br)
- f. A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as
- g. As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.
- h. Eventuais divergências serão dirimidas perante o foro do domicílio do consumidor

## 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- a. Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;
- b. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;
- c. Os prêmios serão entregues em até 10 dias do recebimento da documentação, sem qualquer ônus aos contemplados.
- d. A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;
- e. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora;
- f. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;
- g. A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;
- h. O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;
- i. A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.